



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 028/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 137 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	NOELI MORO DA SILVA	18.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2023.

RODRIGO
GOMES
MASSULO:0248
2757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.07.27 15:15:37 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.07.26 10:48:16 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	NAIR PLÁCIDO DA ROSA	16.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:A95F6C90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 003/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.698, de 11 de julho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Carga Horária: 40h/s	ANDRIELE SHAIANE FLORES	10.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:DA381807

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.851, DE 26 DE JULHO DE
2023.**

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 033/2023.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 033/2023 e designação dos servidores Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361, Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativa, matrícula n.º 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 6.360/2011 e Lei Complementar n.º 035/2005

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.º 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:CB1AD9EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.852, DE 26 DE JULHO DE
2023.**

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 017/2023.

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.º 017/2023 e designação das servidoras Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e; Vanessa Fernandes Portal, Oficial Administrativa, matrícula n.º 38.357, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 6.360/2011 e Lei Complementar n.º 035/2005

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 163, da Lei Complementar Municipal n.º 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2023.

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:F9BF1101

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 028/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 028/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 137 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	NOELI MORO DA SILVA	18.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:C40E76E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE 7º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
077/2019**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2019

CONTRATO: 7º Aditivo do Contrato de Locação nº 077/2019

CONTRATADO: SAVALE IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 02.435.305/0001-51

OBJETO: Locação de Imóvel para Secretaria Municipal da Educação – SEMED

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para incluir o valor total de R\$ 376,80 (trezentos e setenta e seis reais, oitenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 31,40 (Trinta e um reais, quarenta centavos) correspondente a ATUALIZAÇÃO DE VALORES do contato em epígrafe, através do índice IPCA-IBGE com alíquota de 4,41937%, em conformidade com memorando nº 109/2023 – DEF de 21 de julho de 2023 e memorando nº 883/2023 – SEMED de 24 de julho de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA– Altera-se a cláusula quarta do contrato original para fazer incluir a dotação orçamentária, relativa ao presente aditivo: DOTAÇÃO: 2023 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha DOTAÇÃO: 2023/561 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.122.0002.2005 – Manutenção da SEMED ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS CLÁUSULA TERCEIRA– A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

CLÁUSULA QUARTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:DB2ABB43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMACAO DE DEFESA FINAL**

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA FINAL

A comissão processante designada pela Portaria n.º 2.100, de 18 de dezembro de 2019, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Especial n.º 012/2019, sendo interessada a empresa J. CAMPOS GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI (inscrita no CNPJ sob o n.º 09.568.832/0001-83), por seu Presidente, intima Vossa Senhoria, da abertura do prazo de defesa final. Em que terá o direito de manifestar-se no prazo de máximo de dez dias, conforme preceitua o artigo 44 da Lei Municipal n.º 8.225/2018. Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2023.

MARILENE SOARES DA CUNHA,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:609A027F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAIS Nº 123/2023**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080/2023

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº 123/2023

CONTRATADO: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA CNPJ nº 12.959.463/0001-64

OBJETO: Aquisição de kit com câmera e acessórios para Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

VALOR TOTAL: R\$ 17.983,00 (dezesete mil e novecentos e oitenta e três reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:FC4D300B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2021.**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2022.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2021.

CONTRATADO: VALDOMIRO JÚNIOR DE OLIVEIRA – CNPJ: 17.894.349/0001-17.

OBJETO: Aquisição de Vagas em Escolas de Educação Infantil
ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula quarta do contrato original, para incluir o valor total de R\$ 7.401,60 (Sete mil, quatrocentos e um reais, sessenta centavos) correspondente a ATUALIZAÇÃO DE VALORES do contato em epígrafe, através do índice IPCA-IBGE com alíquota de 4,54316%, em conformidade com memorando nº 110/2023 – DEF de 21 de julho de 2023 e memorando nº 884/2023 – SEMED de 24 de julho de 2023, e de acordo com especificações abaixo:

AGRUPAMENTOS	Meses	Diferença do Valor Vaga por	Valor Mensal	Valor Total
1 - Agrupamento de 4 meses a 2 anos – 10 vagas	12	R\$ 20,56	R\$ 205,60	R\$ 2.467,20
2 - Agrupamentos de 2 a 3 anos e 11 meses – 20 vagas	12	R\$ 20,56	R\$ 411,20	R\$ 4.934,40
TOTAL				R\$ 7.401,60